



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

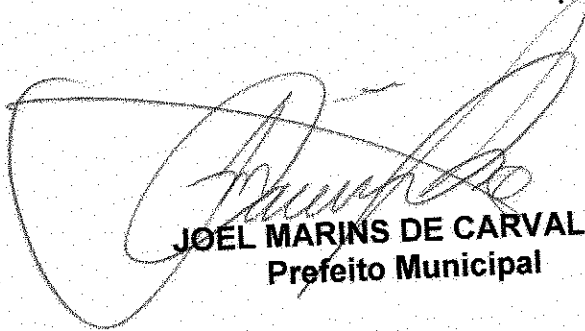
TERMO DE POSSE N.º 04/2019

Em 30/01/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA – ZONA RURAL**, classe “A”, nível “01”, habilitada no concurso público nº 01/2018.


A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 30 de janeiro de 2019.

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO**  
PROFESSORA  
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



174	RANELLI LOPES TOSTA					31/12/1996	N			AUSENTE
-----	---------------------	--	--	--	--	------------	---	--	--	---------

LEGENDA	Não zerar nas matérias de Informática, Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.
	Aprovado
	Ausente

ARAPUTANGA-MT, 31 JANEIRO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO  
 ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE  
 MEMBRO MEMBRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 04/2019**

Em 30/01/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA - ZONA RURAL**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 30 de janeiro de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
 Diretor de Recursos Humanos  
**ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO**  
 PROFESSORA  
 SERVIDORA EMPOSSADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LRF**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de **Araputanga**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antenor Mamedes, 911 e da Câmara Municipal, sito na Rua Limiro R. Pereira, 635; Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao **Sexto Bimestre** e Relatórios da Gestão Fiscal do **Segundo Semestre** do exercício de 2018.

Araputanga-MT, 31 de janeiro de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**  
**PORTARIA N.º 033/2019**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003, E 004/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr<sup>a</sup>. **Zélia Dias da Silva**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019** – empresa **MEDEIROS E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.599.912/0001-07.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019** – empresa **RENILDO R DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ 27.330.095/0001-68.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES**  
**PORTARIA N.º 032/2019**

**DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização